



## Termo de Referência nº 02/2024

Edital de tomada de preços para contratação de serviços de terceiros para **coordenação técnica** das atividades de projeto na área de restauração florestal e de atividades de educação ambiental objeto do empreendimento 2023-PS\_COB-205 - Contrato FEHIDRO nº 452/2023.

### Identificação da Contratante

**Contratante:** Serra Acima – Associação de Cultura e Educação Ambiental

**Endereço:** Rua José Flamino Barbosa, 142 – Pq. Nova Cunha, Cunha - SP

**Representante legal:** Jéssica Nogueira Marques

[coordenacao@serracima.org.br](mailto:coordenacao@serracima.org.br)

### 1. Apresentação institucional do Tomador

A Serra Acima - Associação de Cultura e Educação Ambiental (SerrAcima) é uma Organização da Sociedade Civil - OSC (CNPJ 03.494.540/0001-67) com sede própria no município de Cunha, estado de São Paulo. Atua desde 1999 na região do Vale do Paraíba Paulista com o objetivo de incentivar a geração participativa de conhecimentos e práticas ecologicamente adequadas e socialmente justas, empregando conceitos e ferramentas da agroecologia. Desenvolve ações e projetos voltados para a conservação ambiental (proteção de nascentes, recuperação da Mata Atlântica e eliminação da dependência de insumos de síntese química) com ênfase na geração de trabalho e renda para famílias agricultoras.

A organização iniciou suas atividades com o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em oficinas socioambientais e profissionalizantes. Esse trabalho evoluiu para a criação da Casa Abrigo Trilhas da Infância, da qual a organização foi gestora de 2003 a 2009. A Casa Abrigo permanece ativa, tendo sido encampada à gestão municipal.

A partir de 2003, com apoio do *Global Greengrants Fund*, a SerrAcima fortaleceu sua atuação no meio rural, origem da maior parte das crianças atendidas na Casa Abrigo. O processo de mobilização de associações dos bairros rurais da Bacia do Rio Paraíba, na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar, culminou na realização do “Seminário de Agricultura e Meio Ambiente do município de Cunha”, patrocinado pela Petrobrás. Em 2004, o “Curso Modular de Agricultura, Cultura e Meio Ambiente”, voltado para jovens

Serra Acima - Associação de Cultura e Educação Ambiental

Rua José Flamino Barbosa, 142 - Parque Nova Cunha, Cunha - SP - Brasil CEP 12.530-000  
Telefone / WhatsApp (12) 99259-0343 | [serracima.org.br](http://serracima.org.br) | CNPJ: 03.494.540/0001-67

monitores, representantes de 04 associações de bairros rurais da região, contou com financiamento do Programa de Fortalecimento Institucional do *Critical Ecosystem Partnership Fund* – CEPF, em parceria com a Aliança para a Conservação da Mata Atlântica e o *Global Greengrants Fund*.

De 2006 a 2010, a SerrAcima estruturou sua ação junto a agricultores familiares, por meio do projeto “Viver na Mata Atlântica”, apoiado pelo Subprograma Projetos Demonstrativos do Ministério do Meio Ambiente (PDA/MMA) e fundamentado em processos participativos de planejamento e implantação de ações de recuperação ambiental aliadas ao fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Essas ações foram potencializadas pela parceria com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo para a execução do “Projeto de Recuperação de Matas Ciliares” (2007-2011), voltado para o desenvolvimento de instrumentos, metodologias e estratégias para viabilizar um programa de restauração de matas ciliares de longo prazo e de abrangência estadual.

Em 2008, a “Formação de jovens & desenvolvimento de cadeias produtivas agroecológicas”, apoiada pela BVS&A – Bolsa de Valores Sociais & Ambientais, permitiu realizar um diagnóstico das cadeias de leite, hortaliças e pinhão. Nesse período, a organização atuou como parceira na construção participativa de “Diretrizes para o Manejo Sustentável do Pinhão”, em projeto coordenado pelo Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Paralelamente, o projeto “Saberes e Sabores do Pinhão – Mulheres construindo conhecimentos”, realizado com o apoio do Fundo Socioambiental CASA em 2008-2009, permitiu a realização de oito oficinas com um grupo de mulheres envolvidas no extrativismo do pinhão. Esse trabalho culminou na exposição “O Pinheiro Brasileiro”, realizada em parceria com o Parque Estadual da Serra do Mar e em uma publicação na qual se relatam vivências, reflexões e receitas testadas pelo grupo.

Em 2009 teve início a execução do projeto “Empreendimentos Comunitários: criando ambientes para a geração de trabalho e renda no município de Cunha” patrocinado pelo Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania. Em suas três fases consecutivas (2010 – 2015), esse projeto priorizou a cadeia de hortaliças nas ações de campo, em função do seu potencial produtivo e retorno econômico de curto prazo, possibilitando a ampliação progressiva do fomento à conversão agroecológica de propriedades de agricultoras e agricultores familiares de diferentes comunidades rurais do extenso município de Cunha e nos

municípios vizinhos de Silveiras e Lagoinha. Parte dessa experiência está registrada no vídeo *Agroecologia: práticas que mudam a vida*.

No ano de 2016, um novo projeto financiado pela *Inter American Foundation – IAF* permitiu dar continuidade às ações de apoio à agricultura familiar e à pecuária de base ecológica. “Agroecologia – Vida na roça, alimento saudável na cidade”. Esse projeto foi concluído em 2019, com a consolidação de frentes de trabalho em prol de geração de renda e fixação no campo com base na produção de hortaliças orgânicas e na pecuária ecológica integradas à recuperação e conservação ambiental.

Simultaneamente, durante os anos de 2018 e 2019, foi implementado um projeto voltado para a renovação geracional da agricultura familiar. Essa iniciativa contou com o apoio da Fundação Banco do Brasil, recebendo o nome de “Desenvolvimento Agroecológico da Agricultura Familiar na Região de Cunha/SP”. Essa experiência é relatada no vídeo *Juventude Agroecológica*.

A SerrAcima foi parceira na execução do Projeto “Avaliação de crescimento e produção de espécies florestais nativas e culturas usando os modelos 3-PG e *YieldSafe*”, realizando ações de restauração ecológica do componente “Disseminação” no município de Cunha (FAPESP-Conexão Mata Atlântica).

Em junho 2021, por meio de um termo de colaboração com a *The Green Initiative*, a SerrAcima se colocou como articuladora regional do empreendimento FEHIDRO de contrato nº 170/2021 para a elaboração do “Plano Diretor de Restauração para a UGRHI 02, Vale do Paraíba do Sul”. Fomos responsáveis pela coleta de dados sobre a cadeia da restauração florestal nos municípios de Aparecida, Canas, Cunha, Lagoinha, Lorena, Pindamonhangaba, Roseira e Silveiras. Também atuou como elaboradora do Plano de Ação do Plano Diretor, fase desenvolvida por meio de técnicas de planejamento territorial participativo. A partir deste projeto, hoje o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS) conta com um plano para qualificar o sistema de restauração florestal da região com ações previstas para 12 anos.

Em 2021, em parceria técnico-financeira com o WWF-Brasil, foi iniciado o programa “Mata que cria Água”, processo institucional de restauração florestal da SerrAcima. Vigente até janeiro de 2026, esta parceria tem o objetivo de implantar e manter ao menos 55 hectares de restauração florestal em ambiente montanhoso de Cunha, enquanto fortalece a governança da restauração florestal do território. Para cumprir os objetivos do programa, em julho de 2023 a SerrAcima firmou o Contrato nº 186/2023 junto ao Fundo Estadual dos

Recursos Hídricos - FEHIDRO como tomadora de empreendimento, em que se compromete com a restauração florestal de 20,35 hectares no município de Cunha, montante este que contribui em mais de 50% da meta estipulada no programa institucional. Este projeto está atualmente em andamento, com vigência até 2026. Esta licitação servirá para implantar os outros 50% da meta do programa.

Na execução dos projetos de restauração florestal, a SerrAcima vem empregando técnicas diversificadas inspiradas em técnicas agroecológicas, tais como: plantio direto, adensamento, enriquecimento, semeadura direta, cercamento, utilização de adubação verde e biofertilizantes em diferentes procedimentos. A diversidade tem sido crucial para o desenvolvimento de conhecimentos que possibilitam ganho de escala na restauração florestal no ambiente de montanha típico de Cunha e dos demais municípios que compõem a Região Serrana do Vale do Paraíba Paulista.

Para além dos contratos firmados, a SerrAcima atua na representação da sociedade civil: no Conselho Gestor do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Cunha; no Conselho Municipal de Turismo; da Câmara Técnica de Saneamento Básico do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA Cunha - SP. Também é membro da Rede de Atores da Restauração Florestal do Vale do Paraíba, da Articulação Paulista de Agroecologia e da Rede *Catalyst* 2030.

A OSC articula-se ainda com a Rede de Coletores de Sementes regional, viveiristas e outros atores da restauração. A perspectiva da SerrAcima, de articular e somar ações e projetos em Cunha, visa potencializar os resultados físicos e os processos de mobilização social para ganhar escala na restauração em âmbito municipal.

Como mencionado, a SerrAcima atualmente possui um programa de restauração florestal, e desde 2007 vem implantando projetos de reflorestamento em parceria com diversas instituições. Os vigentes termos de parceria técnico-financeira junto ao WWF-Brasil (Mata que Cria Água - Fase 1 e 2) que objetivam a implantação de projetos de restauração, assim como a consolidação de um banco de áreas e o apoio na captação de recursos, representam um possível co-investimento para esta proposta de empreendimento.

No contexto **desta licitação**, importa ressaltar que a **SerrAcima** é **tomadora do empreendimento 2023-PS\_COB-205, Contrato FEHIDRO nº 452/2023** - Mata que Cria Água: cultivando as águas da cabeceira do Paraíba do Sul - Projeto de Restauração Florestal em Cunha - SP, que tem por objetivo **implantar, manter e monitorar 20,43 hectares** de projetos

executivos de restauração florestal nas bacias do Paraitinga e do Paraibuna, **objeto de contratação deste Termo de Referência** de licitação.

Saiba mais em: [www.serracima.org.br](http://www.serracima.org.br)

## 2. Contexto

O histórico de ocupação do Vale do Paraíba (VP) é marcado pela rota do ouro e ciclo do café, assim como os usos atuais, marcados pelo predomínio de pastagens, áreas de silvicultura de eucalipto e manchas urbanas, que resultaram em uma grande alteração da paisagem. Com características semelhantes quanto ao uso do solo, Cunha é um município do Vale do Paraíba (com 1.407,250 km<sup>2</sup>) considerado um berço das águas da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul e abriga a nascente de um dos seus mais importantes afluentes, o rio Paraitinga.

As áreas de restauração florestal, a serem implantadas e mantidas pela instituição vencedora do presente Termo estão localizadas em área estratégica para a contribuição hidrológica local e regional na produção e conservação de recursos hídricos em áreas de cabeceira do Rio Paraitinga e Rio Paraibuna.

Considerando o histórico de degradação do solo, é possível concluir que a tarefa de restaurar as áreas degradadas não é fácil e a busca por técnicas alternativas são fundamentais. Uma das práticas para a recuperação do solo é o plantio de adubação verde (por exemplo: feijão-de-porco, feijão-guandu, crotalária, nabo-forrageiro, e outros) que contribuem para o aumento de resiliência do sistema edáfico, o que confere suporte para o plantio das mudas nativas.

Com o projeto, que tem duração prevista de 42 meses, almeja-se favorecer a provisão hídrica e a conectividade florestal no território da bacia por meio da restauração ecológica de 20,43 hectares. Além disso, o projeto também contempla 9 ações de educação ambiental.

## 3. Abrangência

No âmbito do Programa Mata que Cria Água (em parceria com o WWF-Brasil), a SerrAcima realiza a mobilização de proprietários rurais do município de Cunha com vistas à restauração ecológica. A mobilização integrante deste projeto, teve foco nas Bacias do Rio Paraibuna e Rio Paraitinga, por serem cruciais para a gestão de recursos hídricos da UGRHI-02. Com as informações coletadas, foram elaborados projetos executivos para cada propriedade

contendo diagnóstico e mapeamento das áreas de restauração, bem como levantamento de outras informações relevantes (documentação, atividade econômica desenvolvida, presença de vegetação nativa, condição do solo, demanda de cercamento, fatores de perturbação, entre outros). A partir da mobilização social, foram selecionadas treze propriedades rurais para integrarem a presente proposta.

Com o Projeto Mata que Cria Água: cultivando as águas da cabeceira do Paraíba do Sul, objeto do Contrato nº 452/2023, que tem duração prevista de 42 meses, almeja-se incrementar a disponibilidade de água para abastecimento hídrico, em quantidade e qualidade adequada ao consumo e às funções ecossistêmicas, por meio da restauração ecológica de 20,43 hectares inseridos nas Bacias dos Rios Paraibuna e Paraitinga. Serão utilizadas metodologias de plantio total (5,25 ha), adensamento/enriquecimento (6,23 ha) e cercamento (8.042 m em 16,67 ha) com vistas a promover o restauro das áreas de intervenção, conforme necessidades e potencialidades identificadas no diagnóstico específico de cada área.

Também compõem a proposta realizar atividades de Educação Ambiental que envolvam os processos de sensibilização, informação e mobilização social para ganho de escala na restauração da bacia, maior participação dos beneficiários na implementação do projeto e aumento da segurança hídrica. Espera-se que os resultados das ações previstas tenham impacto positivo na disponibilidade hídrica, proteção dos solos, na recuperação de pastos degradados, na promoção da estabilidade geotécnica das encostas, na ampliação da biodiversidade e do fluxo gênico de fauna e flora, em consonância com o bem-estar das populações humanas e com a valorização da beleza cênica da paisagem.

Além dos ganhos ambientais, espera-se que o projeto promova o desenvolvimento territorial sustentável, por meio da contratação de profissionais de Cunha, desenvolvimento e qualificação das habilidades e competências locais, assim como faça aquisições de materiais no comércio local. Espera-se, principalmente, melhores condições de trabalho em campo e envolvimento da juventude Cunhense e dos beneficiários na execução do projeto e nas atividades educadoras. Este projeto deve transbordar a dimensão ecológica e gerar impacto positivo na dimensão social e econômica da sociedade cunhense.

#### **4. Objeto de contratação**

Contratação de pessoa jurídica para coordenação técnica das atividades relacionadas à implantação, manutenção e monitoramento de 13 (treze) projetos executivos de restauração

florestal, bem como gerenciamento das ações de educação ambiental, por um período de 42 meses. A seguir, o detalhamento dos serviços a serem realizados.

#### **4.1 Serviços básicos a serem realizados na coordenação técnica das atividades da implantação, manutenção e monitoramento dos projetos executivos de restauração florestal e gerenciamento das ações de educação ambiental**

- Elaboração de modelos de instrumentos de gerenciamento para cada etapa de execução dos projetos executivos de restauração florestal e ações de educação ambiental, tais como: planos de trabalho, planilhas para controles internos, cronogramas de execução, entre outros;
- Definição em conjunto com a equipe restauradora das atividades e dos prazos a serem observados nos planos de trabalho e cronogramas de execução;
- Elaboração de procedimentos operacionais das principais atividades de execução dos projetos executivos de restauração florestal;
- Elaboração de instrumentos de coleta e registro de dados relacionados ao projeto;
- Coordenação de reuniões semanais de acompanhamento do projeto para alinhamento da equipe envolvida, preferencialmente na modalidade presencial;
- Coordenação de reuniões técnicas com a contratante para avaliação das operações realizadas em cada etapa da restauração florestal e das ações de educação ambiental
- Coordenação das ações de plantio total e enriquecimento e manutenção dos projetos executivos de restauração florestal, assim como a gestão das informações geográficas (SIG);
- Cadastro dos projetos executivos na plataforma SARE/SIGAM;
- Articulação junto aos participantes do projeto para agendamento de atividades e repasses de informes;
- Apoio na coleta e registro de dados relacionados ao projeto;
- Apoio na seleção de fornecedores e prestadores de serviços necessários à execução das atividades;
- Apoio na gestão financeira do projeto (alimentação sistemática de instrumento de controle de custos);
- Apoio na elaboração de documentos de prestação de contas destinados ao financiador;

- Apoio administrativo ao tomador e ao executor do empreendimento (coleta de notas de aquisições, recibos e outros documentos administrativos, arquivamento de documentos).

\*Todas as atividades relacionadas à elaboração de instrumentos utilizados pela equipe restauradora deverão ser realizadas participativamente.



No item 5, abaixo, o cronograma das atividades durante os 42 meses de duração dos serviços.

### 5. Cronograma de atividades para 42 meses

ITEM	ATIVIDADES	Trimestres													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	Elaboração de instrumentos de gerenciamento técnico														
2	Gerenciamento do plano de trabalho e cronogramas de execução														
3	Coordenação de reuniões com equipe														
4	Alimentação de instrumentos de controle internos														
5	Articulações com participantes e trabalhadores														

## **6. Da participação e exigências institucionais**

Poderão participar da seleção pessoas jurídicas, preferencialmente na categorias de Micro Empresa - ME e Micro Empreendedor Individual - MEI, de natureza brasileira, que atuem na restauração florestal e educação ambiental, que não estejam inadimplentes com a administração pública, com atuação comprovada em Cunha e/ou no Vale do Paraíba, em especial em ambiente de montanha, e que atendam aos requisitos descritos neste item.

**6.1.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma das situações a seguir:

- A.** Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- B.** Estejam em processo de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- C.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- D.** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração;

### **6.2. Habilitação da empresa**

**6.2.1.** Deverá ser apresentada comprovação de capacidade técnica a saber:

- A.** Um profissional com nível superior completo em Gestão Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas correlatas;
- B.** Comprovante de capacidade técnica de no mínimo 5 anos de experiência em gerenciamento de projetos de restauração florestal em ambiente montanhoso e/ou áreas de difícil recuperação devido condições específicas de solo e clima;
- C.** Comprovante de capacidade técnica de no mínimo 1 ano em gerenciamento de equipe;
- D.** Profissional com carteira nacional de habilitação - Categoria B;
- E.** Declaração de disponibilidade para residir em Cunha e realizar viagens a trabalho.

**6.2.2.** Deverá ser apresentada a comprovação de regularidade fiscal e tributária da empresa interessada, a ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos.

- **Condição de Micro Empreendedor Individual:**

- A.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- B. CCMEI - Certificado da Condição do Micro Empreendedor Individual;
  - C. Recibo da última declaração anual MEI - DASN;
  - D. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF) - no caso de ser empregador;
  - E. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - F. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - G. Certidão negativa de débitos estaduais;
  - H. Certidão negativa de débitos municipais.
- **Condição de Micro Empresas e demais categorias:**
    - A. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - B. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF);
    - C. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
    - D. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
    - E. Certidão negativa de débitos estaduais;
    - F. Certidão negativa de débitos municipais.

## 7. Condições gerais da prestação dos serviços

**7.1.** A **Contratada** deve ser responsável por todos os impostos, encargos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato ou da sua execução, sem direito a qualquer reembolso;

**7.2.** A **Contratada** deve realizar os serviços descritos no item 4 do presente Termo, sempre observando a data, prazos e local avençado, para a realização do mesmo, comunicando as partes envolvidas em caso de qualquer ocorrência que possa prejudicar o bom andamento do projeto;

**7.3.** A **Contratada** deve se responsabilizar pelos custos eventualmente incorridos com materiais para a execução dos serviços descritos no item 4, salvo na hipótese de reembolsos pela **Contratante**, desde que previamente por ela autorizados;

**7.4.** A **Contratada** deve se responsabilizar por refazer ou retificar imediatamente qualquer irregularidade, erros e/ou equívoco na prestação dos Serviços e documentos produzidos, responsabilizando-se integralmente pelos danos decorrentes e eventualmente suportados pela Contratante.

**7.5.** É de responsabilidade da **Contratada** registrar e compartilhar as atas de reuniões realizadas com a equipe para conhecimento de todos os envolvidos no projeto.

**7.6.** Os serviços serão realizados exclusivamente pela **Contratada** presencialmente no escritório da SerrAcima, não devendo ocorrer contratação de funcionários e repasses de atividades a terceiros para o atendimento ao escopo do contrato.

## **8. Acompanhamento e supervisão**

**8.1.** Reuniões mensais serão realizadas entre a **Contratante** e a **Contratada** para verificar o andamento das ações objeto deste Termo de Referência. O objetivo destas reuniões é realizar balanços gerais, análise do cronograma, identificar pontos de atenção, corrigir ações e decidir sobre necessidade de ações adicionais.

## **9. Relatórios**

**9.1.** A **Contratada** deverá apresentar relatórios mensais que demonstrem a execução das atividades contratadas.

**9.2.** Os relatórios deverão ser entregues de forma digital e editável via e-mail para: [coordenacao@serracima.org.br](mailto:coordenacao@serracima.org.br).

## **10. Forma de pagamento**

**10.1.** O pagamento será iniciado após a liberação da primeira parcela do Contrato 452/2023, vinculado a este empreendimento cujo código é 2023-PS\_COB-205, e sempre condicionado ao restante das liberações FEHIDRO.

**10.2.** Os pagamentos serão feitos à empresa **Contratada** após avaliação e aceite pela **Contratante** dos serviços realizados e descritos nos relatórios mensais;

**10.3.** No caso de entrega ou aceite parcial dos serviços, a parcela a ser paga será proporcional ao produto/serviço realizado e aceito.

## **11. Período da contratação**

**11.1.** As atividades previstas neste Termo de Referência terão início quando da assinatura do contrato, que vigorará por 42 meses, sendo este o período da contratação.

## **12. Apresentação da proposta orçamentária**

**12.1.1.** A proposta orçamentária deverá ser apresentada em papel timbrado conforme os itens abaixo:

- A.** Apresentação dos dados do proponente, data da proposta, nome do responsável e certificado digital;
- B.** Descrição e precificação dos serviços a serem realizados;
- C.** Descrição dos itens de habilitação da empresa;
- D.** Comprovantes de regularidade fiscal e tributária da empresa proponente, conforme item 6.2.2.
- E.** Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil

**12.3.2.** As propostas devem conter o valor global com parâmetros de mercado.

**12.3.3.** A proposta deverá ser endereçada em formato PDF a contratante via e-mail ([serracima@serracima.org.br](mailto:serracima@serracima.org.br)), conforme a seguir:

**Assunto:** Termo de Referência nº 02/2024 - 2023-PS\_COB-205 - Proposta [nome da empresa]

**Corpo do e-mail:** Proposta orçamentária referente ao empreendimento 2023-PS\_COB-205.

## **13. Cronograma, avaliação, seleção, publicação e recursos**

**13.1.** O cronograma seguirá o descrito no quadro a seguir, podendo ser alterado mediante publicação no site da SerrAcima:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital de Tomada de Preços no site da SerrAcima e jornal impresso	21/05/2024
02	Atendimento online aos concorrentes para esclarecimento de dúvidas Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/vnp-fgqy-goo">https://meet.google.com/vnp-fgqy-goo</a>	23/05/2024 das 10h às 11h
03	Fim do prazo para envio das Propostas pelos Proponentes	26/05/2024 até 23:59
04	Abertura das propostas recebidas e habilitação das propostas	27/05/2024
05	Publicação da listagem de participantes habilitados no site da SerrAcima	28/05/2024
06	Fim do prazo de interposição de recursos contra o resultado da fase de habilitação	30/05/2024
07	Análise e julgamento das propostas	31/05/2024
08	Publicação de ata de julgamento das propostas no site da SerrAcima	01/06/2024
09	Fim do prazo de interposição de recursos contra o resultado da fase de julgamento	03/06/2024
10	Publicação do resultado final	04/06/2024

**13.2.** A avaliação e seleção será realizada pela diretoria e conselho fiscal da SerrAcima, considerando os seguintes critérios:

- A.** Proposta com menor preço – pontuação de 01 a 03, sendo 03 referentes ao menor preço e 01 referente ao valor maior;
- B.** Currículo – 01 a 05 pontos
- C.** Critério de desempate: Tempo de experiência profissional da empresa na área de restauração ecológica comprovado mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica – 01 a 05 pontos
- D.** A empresa que obtiver maior pontuação será a selecionada do presente TERMO.

**13.3.** A SerrAcima poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas empresas concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

**13.4.** Caso não haja convocação, decorridos 30 (trinta) dias da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos. Os interessados poderão obter maiores detalhes e esclarecimentos sobre este Termo através do telefone **(12) 99259-0343** e pelo e-mail [\*\*serracima@serracima.org.br\*\*](mailto:serracima@serracima.org.br).

Cunha, 21 de maio de 2024.

---

Jéssica Nogueira Marques  
Diretora-Presidente da Serra Acima -  
Associação de Cultura e Educação Ambiental